



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00032/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.082 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00275

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.082 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00271

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 29 DE ABRIL DE 2024